

Zimbra

licitacao01@crmsc.org.br

Re: Esclarecimentos - Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina - CRM/SC - 7/2021 - 389180

De : Sandra Boscardin <licitacao01@crmsc.org.br> sex, 18 de jun de 2021 10:42**Assunto :** Re: Esclarecimentos - Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina - CRM/SC - 7/2021 - 389180  1 anexo**Para :** pregoes <pregoes@lfcgoverno.com.br>**Cc :** pregao <pregao@crmsc.org.br>, LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>, Setor Administrativo, LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

Bom dia

Após consultar o setor requisitante, seguem os esclarecimentos:

Resposta à pergunta nº 1. Desde que o *touchpad* possua as mesmas funcionalidades daquele com botões físicos, será considerado que atende aos requisitos;

Resposta à pergunta nº 2. Como tem sido padrão nos pregões relacionados à TI realizados no CRM-SC, os documentos deverão ser apresentados no momento do certame para análise, de forma a evitar que se declare vencedora uma proposta que não atende os requisitos e, só posteriormente, na entrega, seja verificado que o objeto não atende aos requisitos, o que causa prejuízos a ambas as partes (atraso na execução dos projetos do CRM-SC, gastos com transporte pela contratada etc.);

Resposta à pergunta nº 3. Sim, seu entendimento está correto.

Atenciosamente,

**Sandra Regina Boscardin**

Licitação

48 3952 5000

 www.crmsc.org.br  /cremesc  @cremesc Rod. José Carlos Daux, 3890, SC 401, Km 04, Florianópolis - SC, CEP 88032-005

De: "pregoes" <pregoes@lfcgoverno.com.br>**Para:** "pregao" <pregao@crmsc.org.br>**Cc:** "LFC ADM" <lfc.adm@htsolutions.com.br>, "Setor Administrativo, LFC Governo"

<administrativo@lfcgoverno.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de junho de 2021 17:14:08

Assunto: Esclarecimentos - Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina - CRM/SC - 7/2021 - 389180

Prezado pregoeiro

Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA., empresa com personalidade jurídica, sede e foro na Comarca de Dois Irmãos, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ

89.237.911/0001-40, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente aos itens 01 e 10

Esclarecimento 01

Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões;

O equipamento que pretendemos ofertar dispõe de botões integrados sensíveis a pressão, botões não mecânicos.

Visando ampliar a competitividade no certame e permitir que sejam ofertados equipamentos com tecnologia recente, entendemos que tal característica será prontamente aceita pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?

Condições Gerais

Esclarecimento 02

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances, Está correto nosso entendimento ?

Esclarecimento 03

Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br

